



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior

Vice-Prefeito – Arino Jorge Fernandes

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende

Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves

Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler

Secretário Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Fabio Franco

Vice Presidente – Valdir Rodrigues de Oliveira

1º Secretário – Maria Da Glória De Souza Ferreira

2º Secretário – Valfrido Bento Cintra

Vereador – José Corrêa Barbosa

Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano

Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida

Vereadora – Fátima Queiroz Bilski

Vereador – Waldemir Lúcio Rômulo

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso III, f, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 011/2024, de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Aquisição de 09 (Nove) inscrições para o seminário “As Políticas Públicas Municipais e a efetividade dos Direitos e Proteção à Infância e Adolescência”, a ser realizado nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2024.

EMPRESA: MOTA & WILKE LTDA

CNPJ: 45.303.544/0001-60

VALOR TOTAL: R\$ 8.010,00 (Oito mil e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 - 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.1.500.

Rochedo /MS, 21 de maio de 2024.

Fábio Franco

Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: CARLOS EDUARDO GUILHERME DA SILVA

OBJETO DO CONTRATO: MOTORISTA

DA VIGÊNCIA: 17 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.003-12.361.0005.2126-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.743,38 (UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS

AVISO DE DISPENSA Nº 004/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 3

A Câmara Municipal de Rochedo, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **contratação de empresa especializada em desenvolvimento, manutenção e hospedagem do site, para atender a Câmara Municipal de Rochedo/MS**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 28/05/2024 às 23:59h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Rochedo, sito a Av. Evangelina Vieira, 663, Centro, Rochedo-MS – CEP – 79450-000, no horário de 07:00 às 13:00, em dias uteis ou pelo E-mail: cmrochedo@hotmail.com até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara: <https://www.cmrochedo.ms.gov.br/> ou através do cmrochedo@hotmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na Sala de licitações e contratos, sito a Av. Evangelina Vieira, 663, Centro, Rochedo-MS – CEP – 79450-000, no horário das 07h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Rochedo/MS, 22 de maio de 2024.

Celso Souza Marques
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS

AVISO DE DISPENSA Nº 005/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Rochedo, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **contratação de empresa para aquisição de mobiliário para a Câmara Municipal de Rochedo/MS**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 28/05/2024 às 23:59h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Rochedo, sito a Av. Evangelina Vieira, 663, Centro, Rochedo-MS – CEP – 79450-000, no horário de 07:00 às 13:00, em dias uteis ou pelo E-mail: cmrochedo@hotmail.com até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara: <https://www.cmrochedo.ms.gov.br/> ou através do cmrochedo@hotmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na Sala de licitações e contratos, sito a Av. Evangelina Vieira, 663, Centro, Rochedo-MS – CEP – 79450-000, no horário das 07h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Rochedo/MS, 22 de maio de 2024.

Celso Souza Marques
Agente de Contratação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 008 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020

Processo Administrativo Nº 004/2020
Pregão Presencial Nº 002/2020

PARTES

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO - MS
Contratada: QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP

OBJETO:

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 3

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira devido a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 004/2020, referente a contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação e Implantação de Software.

Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 004/2020, a contar de 24/05/2024.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$ 12.607,76 (Doze mil, seiscentos e sete reais e setenta e seis centavos), passando o valor do contrato de R\$ 254.497,52 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 267.105,28 (Duzentos e sessenta e sete mil, cento e cinco reais e vinte e oito centavos), após termos aditivos.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 004/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Fabio Franco – Presidente

Contratada: Marcos Luiz da Maia – Rep. Legal

Rochedo - MS, 22 de maio de 2024

Celso Souza Marques
Presidente da CPL